



Campeonato Paranaense de Motovelocidade 2010

Regulamento Desportivo

ART. 01 ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A **Federação Paranaense de Motociclismo** é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclisticas no território paranaense e, em consequência elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FPrM e como contratada para o ano de 2010 a promotora e organizadora do evento Força Livre Motorsport, com sede na Av. Presidente Kennedy 574 – bairro Rebouças – CEP 80.220-200 – Curitiba. Fone (041) 3014 7373

ART. 02 - VIGÊNCIA

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FPrM junto aos filiados.

ART. 03 - VALIDADE

O presente regulamento e seus respectivos adendos que porventura surgirem são válidos para o Campeonato Paranaense durante o ano de 2010.

ART. 04 - ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- A) O Campeonato Paranaense de Motovelocidade, será realizado em 8 etapas nos autódromos aprovados pela FPrM e Força Livre Motorsport.
- B) As competições somente podem ser organizadas e promovidas por entidades ou Empresas devidamente credenciadas ou contratadas pela FPrM.
- C) A FPrM em conjunto com a Força Livre Motorsport se reserva o direito, em comum acordo com os organizadores de adiar, suspender e alterar horários e circuitos.**
- D) Deverão constar no regulamento suplementar de cada etapa os horários e os nomes das autoridades da prova.
- E) Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança a corrida não puder ser realizada, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes, nem serão obrigados a nenhum tipo de indenização.
- F) Ao organizador compete ter, tanto nos treinos oficiais como nas provas, um ambulatório com uma equipe MÍNIMA de 1 médico, de preferência traumatologista, equipe de resgates e enfermeiros(as) para prestar primeiros socorros no local, que deverão estar munidos de 1 UTI móvel e 1 ambulância com reanimação (Tipo B) nos treinos e nas provas, que deverão estar localizadas em pontos estratégicos da pista com 2 maqueiros para cada maca.

ART. 05 – CATEGORIAS

- A) Categorias que rege este Regulamento Desportivo são:



250cc – Motocicletas de 246cc a 250cc, motor de 4 tempos de 1 ou 2 cilindros

500cc – Motocicletas de 480cc a 500cc, motor de 4 tempos, com o máximo de 2 cilindros.

Streetsport – Motocicletas de 590cc até 650cc com motor de 4 tempos no máximo de 4 cilindros, Motocicletas de 3 cilindros modelo Triumph 675 de 4 tempos e Motociclistas de 2 cilindros modelo Ducati 749cc de 4 tempos. (todas as motos originais de linha), conforme regulamento Técnico.

Streetbike – Motocicletas de 590cc até 1400cc com motor de 4 tempos no máximo de 4 cilindros, moto de 750cc 4cilindro será permitido o uso de acessórios conforme Regulamento Técnico.

Pró-Streetbike – Motocicletas de 590cc até 1400cc com motor de 4 tempos no máximo de 4 cilindros e alterações permitidas no Regulamento Técnico.

Supersport – Motocicletas de 590cc a 602cc com motor de 4 tempos e 4 cilindros; Motocicletas de 3 cilindros modelo Triumph 675 de 4 tempos e Motociclistas de 2 cilindros modelo Ducati 749cc de 4 tempos.

Superbike – Motocicletas acima de 590cc, motor de 4 tempos e de 04 cilindros de até 1400cc, e 3 cilindros até 1200cc de 4 tempos e 2 cilindros até 1.200cc de 4 tempos, isto com alterações admitidas no Regulamento Técnico para esta categoria.

ART. 06 - AUTORIDADES DA PROVA

São: **o Presidente do Júri, os Membros do Júri, o Diretor de Prova e o Diretor Técnico.**

ART.07 - PRESIDENTE, MEMBROS DE JÚRI E DIRETOR DE PROVA.

Serão nomeados pela FPRM e seus nomes deverão constar no Regulamento suplementar de cada Prova. Caso o Presidente do Júri nomeado não puder chegar a tempo no evento, o Júri elegerá um novo Presidente provisório entre os membros.

ART. 08 - INSCRIÇÕES

A) Todos os pilotos deverão ser titulares de uma licença nacional, expedidos pela CBM para o ano de 2010 e autorizados pela sua respectiva Federação Estadual.

B) Os Valores das inscrições para participar do evento serão:

Categoria 250cc	- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Categoria 500cc	- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Categoria Streetsport	- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Categoria Streetbike	- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Categoria Supersport	- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Categoria Pró-Streetbike	- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Categoria Superbike	- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

- **O piloto terá como cortesia um DVD do evento.**

C) As inscrições poderão ser realizadas antecipadamente, por fax, mediante depósito para a promotora Força Livre Motorsport, até a quinta-feira que antecede cada etapa, ou sexta-feira na secretaria do autódromo. Se as inscrições forem realizadas no sábado, o prazo se encerra 10 minutos antes do treino classificatório, conforme horário da direção de prova.



- D) Para os pilotos menores de 18 anos, e maiores de 16 anos é obrigatória, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida (original).
- E) Para cada equipe caberão 5 credenciais pessoais e 2 de estacionamento, sendo uma de piloto, duas de mecânico e duas de auxiliar. As credenciais serão de responsabilidade do piloto bem como todos os atos praticados pelos portadores das mesmas, perante a organização.
- F) A participação de pilotos estrangeiros, em equipe, esta sujeita a apresentação dos documentos abaixo enumerados:
- Visto de trabalho temporário ou permanente, conforme art. 41, item II do decreto 2.574, de 29/04/98.
 - Apólice de seguro esportivo, conforme código esportivo da Federação Internacional de Motociclismo (FIM).
 - Autorização de desimpedimento da federação de origem, válido para o ano vigente.
 - Contrato, registrado, de trabalho / prestação de serviço e / ou patrocínio de acordo com o artigo 354 da seção I, do capítulo II, do título III, da CLT. "Decreto Lei 5452 de 01/05/43"
 - Contrato de trabalho / prestação de serviço e / ou patrocínio, de 02 (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições de proporcionalidades, de acordo com o artigo 354 da seção I, do capítulo II, do título III, da CLT. "Decreto Lei 5452 de 01/05/43".
 - Licença de Filiação Nacional Válida para o ano.
- G) É possível a participação de pilotos convidados em provas do campeonato desde que sejam portadores de uma licença internacional de sua união continental, mas, NÃO MARCARÃO PONTOS nem terão direito à ajuda de custo ou premiação em dinheiro.
- H) Após a quinta etapa do Campeonato o piloto que não participou em nenhuma das corridas anteriores ele poderá competir e fará pódio, mas não pontuará. Já na última corrida do campeonato o piloto que só participou após a quinta etapa ele participará, mas não fará pódio e nem pontuará**

ART. 09 - TREINOS E VISTORIA TÉCNICA

- A) **A VISTORIA TÉCNICA:** É obrigatória e deverá ser realizada antes dos treinos livres oficiais. Durante a vistoria os pilotos **são obrigados** a apresentar seus equipamentos de segurança: **Capacete dentro do prazo de validade de fabricação, botas, luvas, macacão e protetor de coluna.**
- B) **TREINOS LIVRES:** Os organizadores promoverão treinos livres, que devem ser mencionados nos regulamentos suplementares. As instalações de segurança devem ser idênticas àquelas utilizadas nos treinos cronometrados.
- C) **TREINOS CRONOMETRADOS:** Os treinos cronometrados deverão ser realizados, com duração mínima de 15 minutos para cada classe. **E obrigatória pelo menos uma volta completa para ser classificado. Durante os treinos as motos poderão ser pesadas. A FPRM se reserva o direito de vistoriar as motos a qualquer momento durante as etapas. O piloto que não quiser submeter sua moto a vistoria, será desclassificado da etapa.**

ART. 10 - RESULTADO DOS TREINOS

Os resultados dos treinos cronometrados serão apurados de acordo com os melhores tempos de cada piloto.



ART. 11 - TREINOS LIVRES NO DIA DA PROVA

Na parte da manhã do dia da prova, haverá um aquecimento de pelo menos 10 min. para cada classe (warm-up). A participação nos treinos livres é opcional e reservada para os pilotos qualificados. Esses treinos devem ser encerrados uma hora antes da largada da primeira categoria.

ART. 12 - GRID DE LARGADA

A formação do grid será determinada pelo melhor tempo de cada piloto após a realização do treino classificatório cronometrado. "O grid será formado na modalidade 3x3x3 caso haja mais de dezesseis participantes; em caso contrário a formação será 2x2."

O grid, não categoria, nunca será formado por menos que seis motos e o máximo de 50 motos.

ART. 13 - CATEGORIAS E DURAÇÃO DE PROVAS

- A) **Categoria 250cc** - deverá ter no mínimo de 6 motos no grid – treina e junto com a categoria 500cc a corrida somente nos sábados e categoria única 12 voltas.
- B) **Categoria 500cc** - deverá ter no mínimo de 6 motos no grid – categoria única, domingo 18 voltas..
- C) **Categoria Streetsport, Streetbike e Supersport** – Correm juntas e classifica separadamente, a corrida será no domingo com bateria única de 20 voltas para o evento de Curitiba.
- D) **Categoria Pró-Streetbike e Superbike** – Correm juntas e classifica separadamente, a corrida será no domingo com bateria única de 22 voltas para os eventos de Curitiba.
- E) O comprimento das corridas deverá adequar-se aos seguintes parâmetros: Para autódromo de Curitiba, Cascavel e Londrina serão da seguinte forma:

A duração de cada prova e categoria para outros autódromos a distância deverá ser definida no regulamento suplementar. O número de voltas poderá ser alterado para cada circuito, respeitando a quilometragem para cada categoria.

ART. 14 - PROCEDIMENTOS DE LARGADA.

- **15 minutos** antes da volta de aquecimento, os boxes serão abertos durante 5 minutos e os pilotos deverão se dirigir para o grid.
- **10 minutos** antes da volta de aquecimento, fecham-se os boxes.
- Os pilotos que não saírem até o fechamento, poderão levar a moto para o grid, empurrando-a, até que a placa de 5 minutos seja mostrada.
- **Placa de 5'** - O piloto que ainda não se posicionou após a placa de 5' deverá sair dos boxes para fazer a volta de aquecimento, depois da última moto do grid passar pela saída dos boxes. Estes serão abertos durante 30" para os pilotos poderem se juntar ao grid. Em seguida os boxes serão fechados até a largada da Prova.

- No grid, até a placa de 3', os pilotos poderão receber assistência de no **máximo 4 pessoas**.
- **Placa de 3'** - Todas as pessoas deverão sair do grid ficando autorizado **apenas um mecânico** para ajudar a ligar o motor, se necessário.
- **Placa de 1'** - ligar motor.



- **Placa de 30"** - antes da saída da volta de aquecimento todas as motos deverão estar funcionando e os pilotos prontos. O piloto que não ligar a moto deverá sair da largada, encaminhando a moto para a lateral da pista, para não atrapalhar.
- O comissário dará a largada para a volta de aquecimento com uma bandeira **verde**.
- Após a volta de aquecimento todos os pilotos deverão se realinhar conforme posição confirmada...
O comissário de largada passará com bandeira vermelha na frente do grid conferindo se todos estão prontos. No final do grid, um comissário, com bandeira verde, passará para avisar que todos estão prontos. Neste momento, o comissário da bandeira vermelha se coloca do lado de fora da pista e será ligada a luz vermelha. Após intervalo de 2 a 5 segundos a luz vermelha se apagará dando a largada.
- Os pilotos que chegaram ao grid depois do carro de direção da prova deverão largar da última linha do grid, perdendo a sua posição original.

ART. 15 - INTERRUPTÃO DA CORRIDA

- 14.1 - Caso seja necessária à interrupção de uma corrida, em face de uma obstrução do circuito após um acidente, ou na hipótese das condições climáticas prejudicarem o andamento da mesma ou ainda, em razão de quaisquer outros motivos, para que o seu prosseguimento se torne possível, deverá ser adotado o seguinte procedimento:
- 14.2- Uma bandeira vermelha deverá ser mostrada pelo diretor de prova na linha de largada/chegada.
- 14.3- Simultaneamente, a mesma bandeira deverá ser apresentada em todos os postos de sinalização.
- 14.4- Quando a bandeira vermelha for apresentada conforme art. 14.1, todas as motocicletas deverão imediatamente ter suas velocidades reduzidas e serem levadas para o "pit-lane", ficando bem claro que:
- A- Ninguém poderá tocar nas motocicletas sob pena de exclusão sumária do piloto.
 - B- A classificação da corrida será a da volta precedente àquela em que a bandeira vermelha tiver sido mostrada.
 - C- Os veículos de socorro ou de serviço poderão estar circulando na pista.
 - D- Os pilotos que necessitarem de reparos deverão largar dos boxes se quiserem continuar a corrida.
- 14.5 - Após a interrupção de uma corrida, estarão previstas as hipóteses seguintes:
- A- Se menos de três voltas tiverem sido completadas.
 - B- Se mais de três voltas e menos de 75% (setenta e cinco por cento) da distância prevista para a corrida tiver sido completada.
 - C- Se mais de 75% (setenta e cinco por cento) da distância prevista para a corrida tiver sido completada.
- 14.6 - Se a interrupção ocorrer conforme a situação prevista no 14.5, A, a primeira largada será considerada nula. Todos os pilotos que dela tiverem tomado parte serão admitidos novamente no grid de largada que manterá as posições do grid original.

Parágrafo Primeiro: Os pilotos deverão estar utilizando as mesmas motos com que tiverem participado da primeira largada, desde que consigam por seus próprios meios fazer algum reparo.



Estas motos deverão ser vistoriadas pelos comissários técnicos, que decidirão se eles estarão em condições de competir.

Parágrafo Segundo: Se alguma moto não reunir condições para participar da nova largada, sua posição no grid ficará vaga.

Parágrafo Terceiro: Não serão admitidas em hipótese alguma motos reservas.

Parágrafo Quarto: A corrida que se seguir à nova largada terá se necessário, voltas descontadas do total a ser completado, ou o tempo descontado do total, a critério dos comissários desportivos.

- 14.7 - Se a interrupção ocorrer conforme a situação prevista no inciso 14.5, B, a corrida deverá ser considerada como tendo duas partes.
- A- A classificação final da primeira parte deverá ser aquela da última volta que tiver precedido a interrupção da corrida.
 - B- A distância da corrida que se seguir à nova largada será aquela necessária para se atingir a toda a distância ou tempo previsto originalmente.
 - C- Voltas ou tempo de verão ser descontado do total previsto para a segunda prova.
 - D- Somente as motos que tiverem tomado parte da primeira largada serão admitidas no novo grid, sob a condição de que tenham abandonado a corrida no momento de sua interrupção, e que tenham conseguido se dirigir ao local determinado pelos comissários pit lane ou entrar nos boxes, isto por meio próprio e utilizando o circuito oficial.
 - E- Essas motos deverão ainda ter sido vistoriadas pelos comissários técnicos e julgadas aptas a participar da segunda parte da corrida.
- 14.8 - Se a interrupção ocorrer conforme a situação prevista no inciso 14.5, C, a corrida será considerada como completada e não haverá nova largada. A classificação final será aquela verificada no final da volta que tiver precedido a interrupção da corrida.
- 14.9 - A atribuição dos pontos para os pilotos nos casos de interrupção da corrida, deverá obedecer ao critério abaixo:
- A- Se tiver ocorrido o caso previsto no inciso 14.5 A, e não for possível uma nova largada, nenhum ponto será atribuído para o campeonato.
 - B- Se tiver ocorrido o caso previsto no inciso 14.5 B, e não for possível uma nova largada, metade dos pontos será atribuída para o campeonato.
 - C- Se tiver ocorrido o caso previsto no inciso 14.5 C, a totalidade dos pontos será atribuída para o campeonato.

ART. 16 - REINÍCIO DE CORRIDA INTERROMPIDA

- 15.1 - Se a corrida tiver de ser reiniciada, isto será feito o mais rápido possível, de acordo com as condições da pista. Tão logo os competidores tenham retornado ao pit lane, o Diretor de Prova anunciará o tempo para o novo procedimento de largada que, caso as condições permitam, não deverá ultrapassar o prazo de 20 minutos do início de acionamento das bandeiras vermelhas.
- 15.2 - O resultado da primeira corrida deve estar disponível para as equipes antes do início da segunda parte.
- 15.3 - O procedimento de largada será idêntico a uma largada normal, com volta de apresentação ou de aquecimento, etc.



15.4 - As condições para a re-largada serão os seguintes:

15.4.1- No caso da situação descrita no item 14.5 acima:

- A - Todos os competidores poderão re-largar.
- B - As motos poderão ser reparadas ou substituídas. O reabastecimento é permitido.
- C - O número de voltas será o mesmo da distância original da corrida.
- D - As posições do grid serão as mesmas da corrida original

14.4.2 No caso da situação descrita no item 14.6 acima:

- A - Somente os competidores classificados como finalistas na primeira corrida poderão re-largar.
- B - As motos poderão ser reparadas ou substituídas. O reabastecimento é **proibido**.
- C - O número de voltas de segunda corrida será o necessário para completar a distância da corrida original.
- D - As posições do grid serão baseadas na ordem de classificação da primeira corrida.
- E - O resultado final da corrida será baseado na soma do resultado de cada competidor classificado nas duas corridas. Competidores que tenham completado um idêntico número de voltas serão classificados de acordo com a combinação do tempo das duas corridas.

ART. 17 - TROCA DE MOTOCICLETAS

A) A troca da motocicleta somente se dará pela mesma cilindrada.

1.1 - A participação em competições somente se dará dentro da categoria definida acima, uma vez optada pela participação de uma determinada categoria será atribuída à pontuação naquela etapa pela categoria escolhida.

1.2 - A troca de motocicleta somente será permitida em treino, após o momento que se deu a abertura de box fica **PROIBIDA** a troca da motocicleta.

1.3- Será admitida a substituição da motocicleta por outra de mesma cilindrada, isto antes do treino classificatório do evento.

ART. 18 - PONTUAÇÃO

A) Para obter classificação o piloto deverá;

- Completar o mínimo de 75% de voltas realizadas pelo vencedor. (Caso o número não seja inteiro, arredondar para o número imediatamente superior).
- Receber a bandeira de chegada até 5 min. depois da chegada do vencedor, segundo a cronometragem oficial.

B) A pontuação para cada classe será como segue:

1° 25 pontos	6° 15 pontos	11° 10 pontos	16° 5 pontos
2° 22 pontos	7° 14 pontos	12° 9 pontos	17° 4 pontos
3° 20 pontos	8° 13 pontos	13° 8 pontos	18° 3 pontos
4° 18 pontos	9° 12 pontos	14° 7 pontos	19° 2 pontos
5° 16 pontos	10° 11 pontos	15° 6 pontos	20° 1 ponto

C) Para todas as categorias haverá N-1, ou seja, descarta o pior resultado obtido. Não poderá descartar a não participação.

ART. 19 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO



Todos os resultados das etapas organizadas serão levados em consideração para o estabelecimento da classificação final de pilotos. Em caso de empate, no final do campeonato, o desempate será como segue por ordem de prioridade:

- A) Maior número de vitórias.
- B) Maior número de 2º lugar e assim sucessivamente

ART. 20 - PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Conforme código disciplinar da FIM o Júri poderá tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.

As punições possíveis são:

- Advertência
- Multa de até R\$ 1.500,00.
- Penalidades de tempo ou pontos
- Exclusão da etapa
- Suspensão nacional não superior a 30 dias
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.

Abaixo, exemplos de punições:

- Não respeitar a sinalização:
- **Em caso de ultrapassagem em pista sob bandeira amarela, o piloto terá que cumprir uma penalidade de “stop and go” de 5 segundos.** *Será mostrada uma placa com o número do piloto e a palavra “STOP”, por um máximo de três voltas. Se o piloto não cumprir a penalidade, será desclassificado da etapa. Em caso de não haver tempo para o cumprimento da penalidade, o piloto terá 30 segundos acrescentados a seu tempo de prova e será reclassificado de acordo com seu novo tempo total.*
- Não atender ao pedido de comissário ou autoridade: - 1ª ocorrência: Advertência. 2ª ocorrência: Multa
- Ultrapassar velocidade nos boxes ou acessos: - 1ª ocorrência: Advertência. 2ª ocorrência: Multa
- Queimar largada: “Stop and Go” (entrar, parar 5 segundos e sair). Após 3 passagens pela linha de chegada sem efetuar o “Stop and Go” será mostrada a Bandeira Preta.
- **A reincidência levará a exclusão automática da Etapa.**
- Não respeitar regulamentos do Campeonato: Exclusão da Etapa.
- **O piloto que for desclassificado pela segunda vez por problemas técnicos será suspenso automaticamente da próxima etapa.**
- **Agressão física ou moral a autoridades da Prova; Exclusão da Etapa e pedido de punição a Comissão Disciplinar da CBM. (Desclassificação do Campeonato, suspensão e/ou cassação de licença)**

ART. 21 – PROCEDIMENTOS SOBRE CATEGORIAS

- A) O piloto para participar das categorias Streetsport, Streetbike e Pró-Streetbike não poderá ter sido piloto profissional, ou seja, não poderá ter pontuado nos últimos 2 anos em Campeonato Nacional com motos da mesma categoria.



- B) Os três primeiros colocados obrigatoriamente deverá passar da categoria Streetbike para a categoria Pró-Streetbike e esta para a Superbike a categoria Streetsport os três primeiros colocados passará para a categoria Supersport.
- C) Os pilotos das categorias Pró-Streetbike, Supersport e Superbike não poderão se inscrever, treinar e tão pouco competir em categorias Streets (inferiores).
- D) O Piloto que competiu nas categorias Pró somente poderá retornar a categoria Street após 3 anos parado. O piloto da categoria Superbike poderá competir na categoria Pró após três anos parado e na Street 6 anos sem competir e pontuar em qualquer campeonato brasileiro ou estrangeiro.

ART. 22 – EXAME MÉDICO.

- A) O piloto deverá apresentar um atestado médico para o período de 2010 na secretaria de prova mediante a inscrição, caso não o faça o mesmo deverá se dirigir ao médico da promotora para uma análise, ficando obrigado o piloto encaminhar o atestado para um próximo evento.

ART. 22 - PROTESTO, RECLAMAÇÕES e RECURSOS.

- A) Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe, versando somente sobre um item específico a cada protesto e entregues ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a chegada do primeiro classificado.
- B) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até **30 minutos após a divulgação do resultado final**.
- C) Todos os protestos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- D) Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; em caso de **procedência**, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário reverterá a favor da FPrM. No caso de reclamação técnica improcedente, 50% irá para a equipe da moto reclamada.
- E) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- F) Conforme estatutos da CBM e Código disciplinar da FIM, para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso à Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias, acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- G) No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo, acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

Curitiba, Janeiro de 2010.

Federação Paranaense de Motociclismo
Diretoria / Presidente